## REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PESSOA FÍSICA

Parte A Versão IV

### INSTRUÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

#### Preenchimento do Formulário

- Parte B2 A vaga cuja lotação seja no Escritório UNESCO ou Antena deve ser conduzida pelo Setor de Recursos Humanos.
- 2. Parte B3 O edital cujo projeto seja financiado pela iniciativa privada, Programas Regulares e/ou Fitoca, não tem a obrigatoriedade de publicação em jornal.
- 3. Parte B3 Para efeito de economicidade das publicações, existe a possibilidade de utilizar **Chamada no jornal** para publicação em jornal. Este deverá informar o site em que o **Edital** esteja publicado.
- Parte B4 Deve ser informado o jornal que deseja que o edital seja publicado. O orçamento será apresentado de acordo com as indicações em jornal.
- Parte C1 No endereço eletrônico da UNESCO/Brasília existe a opção de informar outro site onde o edital completo seja publicado.
- 6. Parte C2 Os nove itens do edital completo devem ser preenchidos de forma objetiva e clara.
- 7. Parte C2 Ao final do primeiro perfil existe a possibilidade de incluir novos perfis. Deve-se, portanto, repetir os mesmos itens constantes no primeiro.

## Processo de Aprovação e Publicação

- Preenchido o formulário, este deve ser enviado eletronicamente ao Oficial de Projetos para avaliação do conteúdo.
- Sendo aprovado o conteúdo do edital, o(a) Oficial de Projetos encaminha para o Setor de Licitação e Contratos, pelo email gcontratos@unesco.org.br, para apreciação final do documento e recolhimento do orçamento.
- O orçamento é submetido pelo Setor de Contratos ao Oficial de Projetos e ao Projeto para aprovação da despesa.
- Aprovado o orçamento, o edital é publicado no jornal e respectivamente no site da UNESCO/Brasília.
- 5. Demais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e o processo de aprovação e publicação, procurar pelo e-mail gcontratos@unesco.org.br ou telefone 61-2106-3586.

### Parte B

. 4.10 =	
B1 – Contato	
Código do Projeto: 914BRZ1050.4 N	ome do Oficial de Projetos: Alexsandra Andrade
Responsável pelo edital no Projeto: Juliana Romeiro Figueirôa de Moraes	
Telefone de contato: 81-3073.6248	E-mail: juliana.moraes@fundaj.gov.br
B2 – Onde estará lotado o(a) consultor(a) contratado(a)?	
	d) Em sua residência
<ul><li>□ b) No Escritório da UNESCO</li><li>□ e) Outros</li></ul>	
☐ c) No Escritório Antena	
B3 – Como deseja publicar o edital?	
☑ 1. Edital Resumido em jornal e Edital Completo no site da UNESCO*	
2. Edital Completo em jornal e no site da UNESCO*	
3. Edital Completo somente no site da UNESCO*	
* Todo Edital será publicado no site da UNESCO. O parceiro tem como opção utilizar outros sites para divulgação.	
B4 - Defina o(s) jornal(is) que deseja publicar o edital. O orçamento será apresentado mediante	
consulta da empresa de Publicidade Legal.	
Diário Oficial da União	☐ PARAÍBA - Correio da Paraíba
ACRE - A Gazeta	PARANÁ - Gazeta do Povo
ALAGOAS - Gazeta de Alagoas	PERNAMBUCO - Jornal do Comércio
AMAPÁ - Jornal do Dia	☐ PIAUI - Meio Norte
☐ BAHIA - A Tarde	RIO DE JANEIRO - O Globo
CEARÁ - Diário do Nordeste	RIO DE JANEIRO - Jornal do Brasil
☐ DISTRITO FEDERAL - Correio Braziliense	☐ RIO GRANDE DO SUL - Zero Hora
□ DISTRITO FEDERAL - Jornal de Brasília	RIO GRANDE DO NORTE - Tribuna do Norte
ESPIRITO SANTO - A Gazeta	RONDÓNIA - O Estadão
GOIÁS - O Popular	RORAIMA - Roraima Hoje
MARANHÃO - O Estado do Maranhão	SANTA CATARINA - Diário Catarinense
MATO GROSSO - A Gazeta	SÃO PAULO - Estado de São Paulo
MATO GROSSO DO SUL - Correio do Estado	☐ SERGIPE - Jornal da Cidade
☐ MINAS GERAIS - Estado de Minas	☐ TOCANTINS - Jornal de Tocantis
PARÁ - O Liberal	Outros:
B5 – Data da veiculação do edital em jornal: 21/09/2017	
R6 – Data da veigulação do edital no site: 21/09/2017 até 28/09/2017	

## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ1050.4 EDITAL Nº 04/2017

Publicação de 1 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) de Geografia, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org./vagasprojetos.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 21/09/2017 até o dia 28/09/2017 no Modelo padrão do MEC(anexo disponível em www.fundaj.gov.br) para o e-mail edital\_prodocfundaj@fundaj.gov.br, indicando, obrigatoriamente o número do Edital e o nome do perfil para o qual se candidata, sob pena de desclassificação. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste Edital. O processo seletivo tem validade de 04 (quatro) meses. O Edital e o termo de Referência estarão disponíveis no site da Fundaj (www.fundaj.gov.br), no link Projeto Fundaj-UNESCO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

### C2 – Edital Completo

# Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ1050.4 EDITAL Nº 04/2017

- 1. Perfil: Consultoria Técnica especializada para o desenvolvimento de estudo comparativo das condições de vulnerabilidade social do Brasil e Argentina e sua relação com os desastres naturais, de forma a subsidiar a FUNDAJ no processo de capacitação técnica dos entes responsáveis pela elaboração dos planos de contigenciamento.
- 2. Na de vagas:01
- 3. Qualificação educacional: Possuir no mínimo mestrado stricto sensu em Geografia, em cursos reconhecidos pelo MEC ou órgão oficial do país de origem(para estrangeiros).
- 4. Experiência profissional: Experiência profissional comprovada de pelo menos cinco anos na coordenação e/ou realização de pesquisas qualitativas e/ou quantitativas nacionais e internacionais, relacionadas a análise das condições de vulnerabilidade social aos desastres naturais.
- 5. Atividades: Atividades para elaboração do Produto 1: Atividade 1.1 Levantar os atuais protocolos formais do Brasil e Argentina em relação à prevenção e mitigação de desastres naturais.
- 1.2 Analisar as informações mapeadas especialmente quanto às diferenças e similaridades dos distintos protocolos adotados. 2.1 Analisar comparativamente os protocolos de prevenção e mitigação de desastres naturais do Brasil e Argentina. 2.2 Desenvolver estudo comparativo entre os mecanismos adotados pelo Brasil e pela Argentina, de forma a subsidiar a FUNDAJ no processo de capacitação técnica para desenvolvimento de planos de risco aos desastres naturais que afetem, direta ou indiretamente, a região de atuação da Fundação.
- 6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1. Documento técnico contendo estudo dos mecanismos** adotados pelo Brasil e Argentina em relação à prevenção e mitigação de desastres naturais. Produto
- 2. Analisar comparativamente os protocolos de prevenção e mitigação de desastres naturais do Brasil e Argentina.
- 7. Local de Trabalho: Recife/PE
- 8. Duração do contrato: 08 meses

Os interessados deverão enviar o CV do dia 21/09/2017 até o dia 28/09/2017 no endereço de e-mail: edital\_prodocfundaj@fundaj.gov.br, no modelo padão do MEC(anexo disponível em www.fundaj.gov.br). O processo seletivo tem validade de 04 (quatro) meses. O Edital e o termo de referência estarão disponíveis no site da Fundaj (www.fundaj.gov.br), no link Projeto Fundaj-UNESCO. O CV deverá obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.